



## RELATÓRIO DE RENÚNCIAS FISCAIS

A Legislação Tributária Municipal prevê que a concessão de isenção, o reconhecimento de não incidência e da imunidade são de competência do Poder Executivo.

O instituto da imunidade é previsto no artigo 116, e o instituto da isenção e TRSD são previstos nos artigos 117 e 308, ambos do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 003/2022). Abaixo segue o relatório demonstrativo do exercícios de 2021, 2022 e 2023. Reiteramos que o mesmo está sujeito a atualizações.

### DEMONSTRATIVO EXERCÍCIO 2021

ISENTO /IMUNE	QTDE	VALOR – R\$
IPTU	<b>2.437</b>	<b>54.683.396,75</b>
TRSD	<b>2.437</b>	<b>222.329,94</b>

### DEMONSTRATIVO EXERCÍCIO 2022

ISENTO /IMUNE	QTDE	VALOR – R\$
IPTU	<b>336</b>	<b>74.275,76</b>
TRSD	<b>404</b>	<b>107.867,93</b>

### DEMONSTRATIVO EXERCÍCIO 2023

ISENTO /IMUNE	QTDE	VALOR – R\$
IPTU	<b>467</b>	<b>163.703,22</b>
TRSD	<b>559</b>	<b>129.197,66</b>

Josemir Teotônio de Melo  
Secretário de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia.